

**PORTARIA GP Nº 326/2018**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, em sistema de cooperação mútua entre o Município de Cortês e Bonito e arrimado no art. 95, inciso II da Lei 656/92 – Estatuto dos servidores de Cortês, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

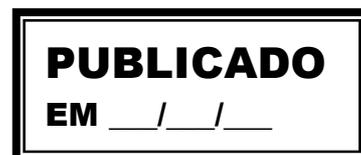
**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR A CEDÊNCIA** da Servidora Senhora **Janaina Anália da Silva**, inscrita no CPF nº 038.527.824-14, portadora da Cédula de Identidade nº 6.127.525 SDS/PE, matrícula nº 009534, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora deste Município, em regime de **permuta** com a Servidora Senhora **Cristiane Maria da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 024.751.914-65, portadora da Cédula de Identidade nº 5.351.883 SSP/PE, matrícula 4659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do Município de Bonito, com ônus para os respectivos municípios de origem, a partir desta data até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna  
Albuquerque  
Secretária de Administração  
CPF 897.022.554-49

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de dezembro de 2018.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*